

P.^a o Dir.^{ce} Aleyxo da Fon.^{ca} Maciel.

Severo Ant.^o, e a m.^{ce}, com q.^m andava concubinado se achão na cadeya desta cid.^e, já há dias, pelo q. cessa a dilig.^a, q. por este se fazia, e como della rezultasse apparecerem todos, os q. constão da carta de Vm.^{ce} de 13 do corr.^{to} mez, sou a dizer-lhe, q. todos os q. pertencem a essa Aldeya, devem ficar nella, e Vm.^{ce} castigar os q. merecerem pela fuga: se algum pertence a qualquer das outras Aldeyas, o remeterá Vm.^{ce} seguro entregar ao respectivo Director, e q.^{to} aos libertos, q. não consta serem de nenhúa, como voluntariam.^{to} se forão listar, os fará Vm.^{ce} viver debaixo da disciplina, q. lhe tenho recomendado p.^a conservar aos ditos indios. Deos g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 15 de Dezbr.^o de 1779. // Martin Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o Juiz Ordr.^o da Parnaíba
Joze Medr.^{ca} de Souza.

Não me admira, q. a camera dessa villa paçasse a atestação, q. Vm.^{ce} me participa na sua carta de 6 de Novbr.^o, ao Ten.^{te} Cor.^{te} Policarpo Joaq.^m de Olivr.^a, porq. a experiencia me tem mostrado o pouco, q. os of.^{es}, de q. a mesma se compoem, conhecem o q. hé honra, e a gravid.^e de hum juram.^{to} falso, oq. na verd.^e tenho de mostrar a todos os compreendidos nelle, ainda q. com bem pezar meo, pelo m.^{to} q. me custa a castigar, oq. só faço obrig.^o; a Vm.^{ce} o fico pelo avizo, q. me fez, e nomeação dos q. assinarão a referida atestação. Deos g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 15 de Dezbr.^o de 1779. // Martin Lop.^o Lobo de Sald.^a //

P.^a o Cap.^m Mor da Atibaya Lucas
de Siqr.^a Franco.

Por carta do Cap.^m Joze Leme da Silva me consta da nova divizão, q. Vm.^{ce} lhe manda fazer do destr.^o da sua comp.^a com a do Cap.^m João de Siqr.^a Franco, vindo aquelle Cap.^m a ter soldados fora do seo destrito, por se lhe atravessar o outro por meyo; sendo certo, q. a ambos se deve dar terreno com igual comodidade; pelo q. no cazo de ser precisa esta nova divizão, me parece mais regular, fazendo-se ao cumprido, e não atravessado, do q. espero, Vm.^{ce} me



informe exactam.^{te}, como da necessid.^e de alterar-se a divi-
zão, q. estava feita já antecedentem.^{te}. Deos g.^o a Vm.^{oe}. S.
P.^{to} a 15 de Dezebr.^o de 1779.

P.^o o Juiz Ordr.^o da V.^a de Ytú
Antonio Pompeo Paes.

Em conseq.^a da carta de Vm.^{oe} de 15 do corr.^{to} sou á
dizer-lhe, q. da morte desgraçada, q. a si mesmo se deo o
escravo Antonio Congo, deixando de comer, só sinto a cer-
teza de perder a sua alma, q. poderia salvar no suplicio da
forca, q. merecia pelos seus atrozes crimes, q. careção de
morte publica, p.^a exemplo dos mais, aq.^m não servirá
de azillo a brutalid.^e deste negro p.^a deixarem de ser, açou-
tados no Pelourinho com os açoutes da ley os q. os merece-
rem pelas suas culpas, o q. Vm.^{oe} terá entendido, p.^a assim o
fazer executar, sempre q. hajão negros, q. o mereção. D.^a g.^o
a Vm.^{oe}. S. Paulo a 20 de Dezebr.^o de 1779. //

P.^a o Cap.^m da V.^a de Ytú Vicente
da Costa Taq.^a Goes e Ar.^a

Nesta ocasião escrevo ao Juiz ordr.^o, com q. me persua-
do desterrará o terror panico, em q. se acha da morte, q. a
si mesmo se deo o negro Antonio Congo, e lhe determino, q.
sempre hajão negros, q. pelos seus delitos mereção ser açou-
tados, se execute a minha ordem, dandose a cada hum os q.
determinão as leys.

Nesta cid.^e se achão já capturados os individuos, de q.
a Vm.^{oe} encarreguei a dilig.^a de prendellos, o q. se fez com
felicid.^e nos suburbios desta capital.

Estimo, Vm.^{oe} fosse entregue das armas, sacos e caldr.^{as},
q. levou o condutor Ant.^o Soares, q. será obrig.^o a apresen-
tar recibo a Vm.^{oe}, em q.^m confio a dilig.^a, p.^a q. mas pedio.
D.^a g.^o a Vm.^{oe}. S. Paulo a 20 de Dezbr.^o de 1779. // Martim
Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o Cap.^m Andre Dias de Alm.^{oa}
em Araraytaguaba.

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{oe} de 7 do corr.^{to}, em q. me
participa a chegada de tres canôas do Cuyaba, não deixando

